



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 108 - REITOR/2018

Dispõe sobre o expediente no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FERNANDO DAMATA PIMENTEL, expedido em 29 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, em decorrência da Copa do Mundo FIFA de 2018.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis pela gestão do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o disposto no Memorando Circular nº. 016/PRE/2018, encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino aos Diretores de Centro e Coordenadores de Curso da Unimontes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de junho de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR

Referência: Processo nº 2310.01.0000780/2018-66

SEI nº 1081310